



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 – D.O.U. Nº 128, de 08 de julho de 1997, Seção 1, Página 14295.

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO - 2025

ON-LINE

Programa de Pós-Graduação em Educação

MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGED-UTP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção *On-Line* do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre de 2025.

I – CRONOGRAMA:

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

INSCRIÇÕES: DE 22 de abril a 22 de junho de 2025

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no link abaixo:

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/>

Encaminhar toda a documentação digitalizada para o endereço eletrônico:
mestradoedoutorado@utp.br

A Prova de Proficiência em Línguas estrangeiras para o Mestrado e Doutorado será realizada no decorrer do primeiro ano de curso.

ENTREVISTA E DEFESA INTELECTUAL ON-LINE DO PROJETO DE PESQUISA:

Dia: 25/06/2025 – manhã e tarde

(Atenção: As entrevistas serão gravadas para fins institucionais; no momento da entrevista, tenha em mãos um documento com foto para identificação do candidato):

RESULTADO FINAL – Na página do Programa, site da UTP

Dia: 02/07/2025 – tarde

Atenção: Não haverá divulgação de resultado por telefone!

MATRÍCULAS ON-LINE:

Dias: 09 e 10/07/2025

INÍCIO PREVISTO DAS AULAS:

Dia: agosto/2025

DURAÇÃO DO CURSO:

Vinte e quatro (24) meses para **Mestrado**.

Quarenta e oito (48) meses para **Doutorado**.



As aulas serão ministradas semanalmente nas quintas e sextas-feiras em período integral.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos digitalizados deverão ser **enviados por e-mail** a Secretaria dos Programas, com o Assunto: **Processo Seletivo de Educação**, com a postagem no período de **22/04/2025 a 22/06/2025**, para o e-mail: mestradoedoutorado@utp.br

Horário de atendimento da Secretaria do Programa é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná - Campus Sydnei Lima Santos - SLS (Barigui)
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*
Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 245 - Santo Inácio
CEP 82010-330 - Curitiba – PR
Telefones: (41) 3331-7706
e-mail: mestradoedoutorado@utp.br

Do candidato ao **MESTRADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, os seguintes documentos:

Ficha de inscrição, devidamente preenchida no site: <https://inscricaostrictosensu.utp.br/>

- a) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- b) Fotocópia do documento de identidade civil (Não pode ser CNH ou Identidade de classe);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Fotocópia **autenticada do Diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- g) Currículo no formato Lattes (disponível no site (<http://lattes.cnpq.br>));
- h) Projeto de pesquisa, conforme roteiro apresentado no Item V deste edital;
- i) Memorial.

Do candidato ao **DOCTORADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida no site: <https://inscricaostrictosensu.utp.br/>

- a) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- b) Fotocópia do documento de identidade civil (Não pode ser CNH ou Identidade de classe);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Fotocópia do diploma (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- g) Fotocópia **autenticada do diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;



- h) Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>);
- i) Projeto de Pesquisa, conforme roteiro apresentado no Item V deste edital;
- j) Memorial.
- k) Arquivo em PDF com a dissertação de Mestrado.

Na ocasião do envio da documentação para inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual está vinculada a sua escolha:

- LP Políticas Públicas e Gestão da Educação;
 - LP Práticas Pedagógicas: elementos articuladores.
- a) A Comissão examinadora adaptará as solicitações às vagas existentes dentro das possibilidades.
 - b) Não serão aceitas, após as inscrições, quaisquer mudanças ou alterações.

III - VAGAS

Fica aberto o total de 30 vagas, sendo:

- **Mestrado: 20** (vinte) vagas.
- **Doutorado: 10** (dez) vagas.

10% das vagas serão reservadas para Pessoa Com Deficiência.

IV - ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados quanto à aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

V - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Deverá conter de 8 a 15 páginas (espaço 1,5 cm, Times New Roman, corpo 12 com alinhamento justificado) e deverá apresentar os seguintes elementos:

- **Tema**
- **Apresentação:** descrição do tema e suas implicações científicas na Educação;
- **Justificativa:** relevância científica, explicitando a articulação entre a intenção de pesquisa e um Projeto desenvolvido por um professor da Linha de Pesquisa correspondente àquela na qual o candidato realizou sua inscrição;
- **Problema:** descrição clara do objeto de pesquisa a ser investigado e exposição da questão central;
- **Objetivos:** o que pretende alcançar;



- **Fundamentação teórica:** indicação do principal aporte teórico e metodológico que fundamenta a pesquisa;
- **Metodologia:** descrever como pretende desenvolver sua pesquisa;
- **Referências:** indicação das obras citadas, atendendo às normas técnicas da ABNT.

VI - ANÁLISE DO MEMORIAL (Mestrado e Doutorado)

No Memorial serão analisados: a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, as atividades realizadas na área educacional e o interesse pelo tema que pretende pesquisar no Programa.

O Memorial deverá conter no máximo 10 (dez) laudas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5; com alinhamento justificado.

VII – ENTREVISTA

O candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e as informações contidas no memorial apresentado, bem como sobre sua disponibilidade para participar do PPGEd, em especial dos grupos de pesquisa nas Linhas do Programa.

VIII – INVESTIMENTO:

INSCRIÇÃO:

Inscrição: ISENTA.

MATRÍCULA:

As matrículas serão *on-line*, mediante o pagamento da primeira parcela, nos dias **09 e 10/07/2025**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*.

MENSALIDADE – MESTRADO:

30 parcelas de **R\$ 2640,51** (Dois mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

MENSALIDADE – DOUTORADO:

48 parcelas de **R\$ 2843,72** (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

Curitiba, 22 de abril de 2025

Prof. Dra. Maria Antônia de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação